



## **TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**

**JANDIRA SAMPAIO CAVICHINI GUTIERREZ**, na qualidade de Prefeita Municipal de Teodoro Sampaio e ordenadora de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, e

Após analisar a demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Transporte e Manutenção, solicitando a contratação de empresa para realizar a 1ª revisão do veículo PM 270 Renault Kwid Zen 2, pertencente à frota municipal, bem como todo o exposto nos autos do Processo Administrativo n.º 112/2024 / Dispensa de Licitação n.º 110/2024, AUTORIZO a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa V MUCHIUTT CONCESSIONARIA DE AUTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.411.651/0001-96, no valor global de R\$ 926,72 (novecentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos), com fundamento no artigo 75, inciso IV, alínea "a", da Lei Federal nº 14.133/2021.

Outrossim, determino à Coordenadoria de Gestão de Compras que realize as publicações exigidas na Lei n.º 14.133/2021, referentes a contratação aqui tratada, no Diário Oficial Eletrônico do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Teodoro Sampaio/SP, 01 de abril de 2024.

  
Jandira Sampaio Cavichini Gutierrez  
Prefeita Municipal